



SALVADOR – BAHIA, TERÇA-FEIRA
26 DE NOVEMBRO DE 2013
ANO XXV – Nº 5.985

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Bonfim e Conceição

A Secretaria da Ordem Pública (Semop) divulga nos próximos dias a data para o cadastramento dos baraqueiros e ambulantes que vão trabalhar na festa de Nossa Senhora da Conceição, dia 8 de dezembro. A estimativa é que sejam cadastrados 40 barracas tradicionais, 93 ambulantes, dois vendedores de gelo e um reciclador. Para a festa do Bonfim já foi aberto o credenciamento.

[PÁGINA 2](#)

Prefeitura entrega à população mais duas unidades de saúde reformadas

Dessa vez, foram beneficiados moradores dos bairros de São Cristóvão e Nova Brasília

A Prefeitura entregou aos moradores dos bairros de São Cristóvão e Nova Brasília as unidades de saúde reformadas, equipadas e dotadas de equipes consistidas. A reforma da Unidade de Saúde da Família Aristides Pereira Maltez, em São Cristóvão, permitiu ampliação de mais um consultório odontológico, possibilitando a implantação da terceira equipe de saúde bucal.

Além disso, a USF conta com quatro equipes completas e com capacidade para atender cerca de 600 pessoas por dia. Já em Nova Brasília, com a requalificação do posto de saúde, 150 pessoas serão atendidas por dia, através da atuação de um médico clínico, três enfermeiros, quatro técnicos de enfermagem, dois cirurgiões dentistas, dois auxiliares de saúde bucal, três agentes comunitários de saúde, um agente de combate a endemias, entre outros profissionais. [PÁGINA 3](#)

AGECOM

Nos postos de saúde, as comunidades encontram, além de atendimento clínico, consultórios odontológicos, com especialistas em saúde bucal



FESTA

Aberto credenciamento para a Lavagem do Bonfim

Inscrições podem ser feitas na sede da Saltur, Rua Humberto de Campos, nº 51, Graça

As entidades e grupos interessados em participar da Lavagem do Bonfim, uma das mais tradicionais festas da Bahia, que acontece dia 16 de janeiro, já podem se inscrever das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Gerência de Eventos da Empresa Salvador Turismo (Saltur), na Rua Humberto de Campos, nº 51, Graça. A festa todos os anos atrai inúmeros baianos e turistas num percurso de oito quilômetros da Conceição da Praia até a Colina Sagrada.

No ato das inscrições, o representante do grupo deverá apresentar Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e documentos da entidade. Para aqueles que utilizarão carros, a inscrição só se dará mediante a entrega da cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo, habilitação do condutor, RG e CPF. Só serão permitidos carros de som do tipo Kombi e pequenas caminhonetes com até 85 decibéis. A utilização de animais durante o desfile continua proibida.

O local de concentração e de partida das entidades participantes da festa é na Avenida Contorno – na altura do restaurante Amado –, mediante a apresentação do comprovante

Responsáveis pela lavagem das escadarias da igreja, o tradicional cortejo das baianas é a atração mais concorrida da festa



AGECOM

de inscrição. Após o desfile, os carros inscritos não poderão permanecer em nenhum local do circuito, ficando sujeitos a reboque e multa.

HISTÓRIA

A realização da Lavagem do Bonfim é uma tradição que remonta à inauguração da Basílica, na Cidade Baixa, e

atrai todos os anos cerca de um milhão de pessoas, entre devotos, moradores e turistas. A festa foi iniciada pelos romeiros e escravos que, a mando dos senhores e integrantes da Irmandade do Senhor do Bonfim, limpavam e enfeitavam a igreja para a festa dedicada ao santo, no segundo domingo depois da Epifania (Dia de Reis).

Os rituais católicos duram dez dias e começam com o novenário. No encerramento, acontecem as missas solene e campal. Já a lavagem, que ocorre na quinta-feira anterior ao domingo da festa, sincretiza catolicismo e candomblé. Na religião africana, o santo representa Oxalá, o pai de todos os orixás.

MÚSICA

Festival do Samba começa dia 29 e terá atração para crianças

Nairzinha e o Cirandando Brasil vão se apresentar no sábado (30) e no domingo (1º)

O tradicional bairro do Santo Antônio Além do Carmo será palco do Festival do Samba, evento realizado pela Prefeitura do Salvador, através da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), que vai reunir grandes nomes do gênero musical nos dias 29, 30 e 1º de dezembro. Para a criançada, foi preparada uma programação especial com a participação de Nairzinha e o Cirandando Brasil, tra-

zendo um show de baile com brincadeiras e alusões ao folclore brasileiro, através das cantigas de roda.

As apresentações acontecem no próximo sábado, às 14h, e no domingo, às 11h. São aproximadamente 90 minutos de diversão, recreação infantil, brincadeiras, peças do folclore brasileiro e muita música.

De acordo com Nairzinha, a expectativa para o festival é muito gran-

de, tendo em vista o diferencial do seu trabalho, que é levar para as crianças o resgate do samba infantil. "Quem não conhece músicas como "Samba lelê tá doente, tá com a cabeça quebrada..." ou "Sai, sai, saia ô piaba, saia da lagoa...?" É nesse mundo imaginário que levamos as crianças a se encantar pelo samba e pelo nosso folclore", destacou a cantora, compositora e escritora.

Ainda segundo a criadora do projeto Cirandando Brasil, que promove a integração entre as crianças, fortalecendo a identidade cultural, a importância de participar de um festival como esse é o fortalecimento do uso do espaço público pela população. "Essa é uma ação de baixo custo e alto impacto, que traz muitos benefícios para a comunidade e para a cidade", finalizou.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Editor
Luiz Augusto dos Santos

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: dario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

REQUALIFICAÇÃO

Mais dois postos de saúde são entregues reformados

Foi ampliado um consultório odontológico e implantada equipe de saúde bucal

O prefeito ACM Neto e o secretário municipal da saúde, José Antônio Rodrigues Alves, entregaram ontem aos moradores dos bairros de São Cristóvão e Nova Brasília unidades de saúde reformadas, equipadas e com equipes consistidas. A reforma da Unidade de Saúde da Família Aristides Pereira Maltez, em São Cristóvão, permitiu a ampliação de mais um consultório odontológico, possibilitando a implantação da terceira equipe de saúde bucal. Além disso, a USF conta com quatro equipes completas e com capacidade para atender cerca de 600 pessoas por dia.

Durante a cerimônia, o secretário José Antônio Rodrigues Alves anunciou a ampliação da assistência na área. "No próximo ano contaremos com mais uma unidade de saúde básica em São Cristovão, composta com quatro equipes. Também inauguraremos uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no bairro e um outro posto na região do Cassange. Com isso, teremos 100% de cobertura de atenção básica e uma unidade de referência em urgência e emergência", comemorou.

Já em Nova Brasília, com a requalificação do posto de saúde, 150 pessoas serão atendidas por dia, através da atuação de um médico

clínico – após nove anos sem esse profissional –, três enfermeiros, quatro técnicos de enfermagem, dois cirurgiões dentistas, dois auxiliares de saúde bucal, três agentes comunitários de saúde, um agente de combate a endemias, entre outros profissionais. No primeiro semestre de 2014 será iniciada a obra da USF Nova Brasília.

De acordo com o prefeito ACM Neto, a reforma do posto e a construção de mais uma unidade reafirmam o compromisso da administração com a saúde do município. "Não estamos apenas intervindo na

estrutura física, mas recompondo equipes, renovando equipamentos, reabastecendo a farmácia básica, qualificando e ampliando a oferta de serviços para a população.

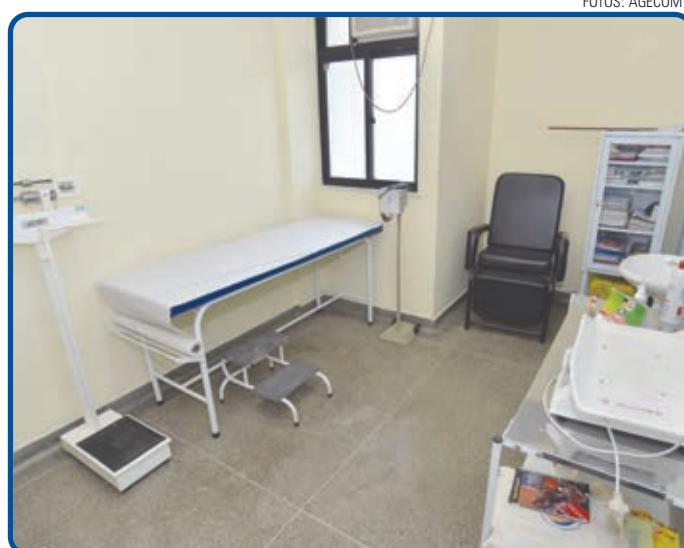
Essas ações acontecem num momento em que estamos vencendo problemas de uma Prefeitura que estava desestruturada, e as estruturas da saúde eram o retrato desse quadro. Só tínhamos, por exemplo, uma UPA em Periperi, que também não funcionava da maneira correta, e decidimos fazer uma nova unidade de pronto atendimento em São Cristóvão. Isso revela o compromisso em

ampliarmos o atendimento na cidade", avaliou Neto. Fórum

Antes das reinaugurações, o prefeito marcou presença no 1º Fórum Bahia Econômica, que discutiu o fortalecimento da economia baiana através do Polo Petroquímico. Neto destacou a importância da capital baiana no contexto da economia regional, sendo uma cidade, muitas vezes, dormitório, e lembrou projetos como o Centro do Empreendedor, que pretende fomentar a economia local.

"O êxito do Estado depende também da capital baiana porque grande parte dos serviços demandados por quem trabalha nas indústrias está aqui. Como Salvador não dispõe de grandes espaços para o crescimento de indústrias, temos como desafio incentivar a economia criativa. Por esse motivo, estamos desenvolvendo um grande projeto para os pequenos empreendedores, de modo que eles possam contribuir para a economia soteropolitana".

Com instalações físicas modernas, as USF ganharam também equipamentos novos e contam com equipes médicas e odontológicas



FOTOS: AGECOM



SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCIEROS	5
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	9
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (EM LIQUIDAÇÃO) - TRANSUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA - SUSPREV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR	13
CONTRATOS	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EM LIQUIDAÇÃO) - COHAB	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLENCIA - SUSPREV	16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR	17
EDITAIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	35



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei n° 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Chefe do DOM

Adilton Ferreira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 24.475 de 25 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.475 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	24.131.045.2533	3.3.90.39	000	14.500.000	
SUB-TOTAL				14.500.000	
476002-SUCOP	15.451.019.1127	4.4.90.51	024		4.500.000
	15.451.019.1129	4.4.90.51	024		1.200.000
	15.451.019.1132	4.4.90.51	024		8.800.000
SUB-TOTAL				14.500.000	
TOTAL GERAL				14.500.000	14.500.000

DECRETO Nº 24.476 de 25 de novembro de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.476 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.35	000		75.000
	04.122.045.2001	3.3.90.39	000		75.000
SUB-TOTAL				75.000	75.000
301110-FMS	10.122.045.2000	3.1.91.13	002		40.000
	10.122.045.2001	3.3.90.92	014		34.500
	10.122.045.2000	3.1.90.13	002		40.000
	10.122.045.2001	3.3.90.37	014		34.500
SUB-TOTAL				74.500	74.500

DECRETO Nº 24.477 de 25 de novembro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.477 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.35	000		75.000
	04.122.045.2001	3.3.90.39	000		75.000
SUB-TOTAL				75.000	75.000
301110-FMS	10.122.045.2000	3.1.91.13	002		40.000
	10.122.045.2001	3.3.90.92	014		34.500
	10.122.045.2000	3.1.90.13	002		40.000
	10.122.045.2001	3.3.90.37	014		34.500
SUB-TOTAL				74.500	74.500

407002-SALTUR	23.122.045.2001	3.3.90.36	000	35.000	
	23.122.045.2001	3.3.90.39	000		35.000
SUB-TOTAL				35.000	35.000
477002-DESL	22.122.045.2001	3.3.90.37	000	25.000	
	22.122.045.2001	3.3.90.47	000	10.000	
	22.122.045.2001	3.3.90.39	000		35.000
SUB-TOTAL				35.000	35.000
TOTAL GERAL				219.500	219.500

DECRETO Nº 24.478 de 25 de novembro de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.783, de 21 de janeiro de 2013, art. 8º do Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 24.478 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG:1
Valores em R\$ 1,00		
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
441010-FME	12.366.029.2030	3.3.90.30
	12.366.029.2030	3.3.90.39
SUB-TOTAL		25.000
TOTAL GERAL		25.000

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 24.479 de 25 de novembro de 2013

Aprova a incorporação de empregados da TRANSUR em liquidação nos quadros de pessoal das empresas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 35 da Lei nº 5.245/1997,

DECRETA:

Art. 1º Os empregados da TRANSUR, em liquidação, indicados neste Decreto, que se encontram a disposição de Órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista ou Empresas Públicas do Município ou de outra esfera do Poder Público; com contrato suspenso ou em qualquer outra situação de afastamento legal, passam a integrar o quadro de pessoal das Empresas Municipais DESAL, LIMPURB e COGEL conforme disposto nos Anexos I, II e III deste Decreto.

Parágrafo único, as funções ocupadas pelos empregados indicados neste Decreto, na forma dos anexos I, II e III passam a integrar o Quadro Especial de Cargos em Extinção, das empresas municipais em que forem incorporados, sendo-lhes assegurado o valor do salário base atualmente percebido na faixa salarial do cargo ocupado na TRANSUR, em liquidação.

Art. 2º Os contratos de trabalho de todos os empregados contidos nos Anexos I, II e III deste Decreto continuam em vigor, restando-lhes garantida a irredutibilidade salarial, devendo as

empresas que lhes incorporarem procederem à anotação na respectiva CTPS e nos respectivos registros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 25 de novembro de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

ROSEMINA BURLACCHINI MALUF

Secretária Municipal de Ordem Pública

PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA

Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil

ANEXO I EMPREGADOS PÚBLICOS QUE SERÃO INCORPORADOS À DESAL

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO ENQUADRAMENTO	
NOME	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO
CARLOS BONFIM ARAUJO LIMA	4638	OP DE RADIO	DESAL
DECIO JOSE REIS SANTOS	5483	OP DE RADIO	DESAL
EDVALDO SACRAMENTO FILHO	5881	OP DE RADIO	DESAL
JOSAIR ALVES DE LIMA	7206	OP DE RADIO	DESAL
CICERO JUSTINO DA SILVA	6892	TORNEIRO MEC	DESAL
EDILSON QUINTINA DE SOUZA	7691	COBRADOR	DESAL
ADELIMARIA OLIVEIRA DAS NEVES	6809	COBRADOR	DESAL
AGMAR DOS SANTOS	6808	COBRADOR	DESAL
FRANCISCA ASSIS SILVA MARTINS	7192	COBRADOR	DESAL
JERSON NUNES DE JESUS	7183	COBRADOR	DESAL
JOANICE SIMPLICIO DE JESUS CORREIA	6823	COBRADOR	DESAL
JOSÉ FEREIRA LOPES DA SILVA	4680	COBRADOR	DESAL
JOSE GONCALVES DOS SANTOS	5880	COBRADOR	DESAL
JOSÉ HUMBERTO SILVA SANTOS	4972	COBRADOR	DESAL
MANOEL BISPO DOS SANTOS	6075	COBRADOR	DESAL
NATANAEL GOMES FERREIRA	6250	COBRADOR	DESAL
OSMAR ALBERTO DA PAIXÃO	6317	COBRADOR	DESAL
OSMARIO JESUS SOUZA	6505	COBRADOR	DESAL
RAILDA LEAL DE ARAUJO	6826	COBRADOR	DESAL
RAIMUNDO BONFIM RIBEIRO NASCIMENTO	7050	COBRADOR	DESAL
VERONICE XAVIER DOS SANTOS	6828	COBRADOR	DESAL
JOSELITO DOS SANTOS	3194	COBRADOR	DESAL

ANEXO II EMPREGADOS PÚBLICOS QUE SERÃO INCORPORADOS À LIMPURB

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO ENQUADRAMENTO	
NOME	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO
JORGE DOS SANTOS BARRETO	4938	CHAPISTA	LIMPURB
DOMINGOS DOS SANTOS	4536	MECANICO II	LIMPURB
JOSE EVANGELISTA VIRGILIO	2791	MECANICO II	LIMPURB
CLOVIS OLIVEIRA DOS SANTOS	4501	MOTORISTA	LIMPURB
EDSON NASCIMENTO SILVA	7694	MOTORISTA	LIMPURB

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO ENQUADRAMENTO	
NOME	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO/CARGO
JULIO CESAR PACHECO OLIVEIRA	7701	MOTORISTA	LIMPURB	MOTORISTA (em extinção)
FERNANDO DOS ANJOS DA PAZ	5471	MOTORISTA	LIMPURB	MOTORISTA (em extinção)
FIRMINO GOES PASSOS	4906	MOTORISTA	LIMPURB	MOTORISTA (em extinção)
IVONICIO PEREIRA DO NASCIMENTO	4947	MOTORISTA	LIMPURB	MOTORISTA (em extinção)
LUIZ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	4428	MOTORISTA	LIMPURB	MOTORISTA (em extinção)
MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	4538	MOTORISTA	LIMPURB	MOTORISTA (em extinção)
MOISES DA SILVA ALVES	4512	MOTORISTA	LIMPURB	MOTORISTA (em extinção)
AIALDO SILVA DO DESTERRO	3294	MOTORISTA	LIMPURB	MOTORISTA (em extinção)
JEVANE SANTOS REIS	2420	MOTORISTA	LIMPURB	MOTORISTA (em extinção)
JOSÉ NORMANDO VIGAS COSTA	2530	MOTORISTA	LIMPURB	MOTORISTA (em extinção)
IVAN SANTA CICILIA	6466	MANOBREIRO	LIMPURB	MANOBREIRO (em extinção)
ADAILTON HONORATO DE SOUZA	6830	MANOBREIRO	LIMPURB	MANOBREIRO (em extinção)
EDNALVO LEAL MACIEL	5766	MANOBREIRO	LIMPURB	MANOBREIRO (em extinção)
ADAMASIO DE JESUS SOUZA	7741	COBRADOR	LIMPURB	COBRADOR (em extinção)
ORDIVALDO MIRANDA	4994	MOTORISTA	LIMPURB	MOTORISTA (em extinção)
ANA CRISTINA GAMA SOARES	5280	ASCENSORISTA	LIMPURB	Ag. Manutenção – Nível 08
JOELINA MARIA ALMEIDA FERREIRA	5729	ESCRITURÁRIA	LIMPURB	Aux. Escritório Pleno – Nível 05

ANEXO III EMPREGADOS PÚBLICOS QUE SERÃO INCORPORADOS À COGEL

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO ENQUADRAMENTO			
NOME	MAT.	FUNÇÃO/CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO/CARGO
DENISE SILVA MENEZES	8838	PROF. NIVEL SUP I	COGEL	PROF. NIVEL SUP I (em extinção)
MARIA DO SOCORRO MUTIM FERRO	5228	PROF. NIVEL SUP I	COGEL	PROF. NIVEL SUP I (em extinção)
CREUZA LICIA SOARES DE SANTANA	7778	PROF. NIVEL SUP I	COGEL	PROF. NIVEL SUP I (em extinção)
ROSMARIA SAMPAIO DALMEIDA COUTO	8842	PROF. NIVEL SUP I	COGEL	PROF. NIVEL SUP I (em extinção)
VANILSON DE ALMEIDA FALCÃO	1709	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COGEL	Tec. Administrativo A – Nível 06

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 25 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA AUXILIADORA CANTOLINO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 290/2013

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de novembro de 2013 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com

fundamento no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, combinado com o art. 16 do Decreto nº 23.749 de 03 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Reforço de Cota Financeira de novembro, da SEMPS e SMS, nas fontes e valores indicados no Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 25 de Novembro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SMS	02	6.400.000	1.700.000	8.100.000
SMS	14	28.000.000	13.000.000	41.000.000
SEMP	00	150.000	430.000	580.000
TOTAL GERAL DE REFORÇO			15.130.000	

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 10/12/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SA PIRES CALDAS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3067 - 2011 - IPTU
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO
RECORRIDO: CONDOMINIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
RELATOR: DIEGO BORGES DA SILVA TELES
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3082 - 2011 - IPTU
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO
RECORRIDO: CONDOMINIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
RELATOR: SARA SANTOS SANTANA
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3071 - 2011 - IPTU
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO
RECORRIDO: CONDOMINIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
RELATOR: ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3072 - 2011 - IPTU
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO
RECORRIDO: CONDOMINIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2499 - 2011 - IPTU
NOTIFICANTES: FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO
RECORRIDO: CONDOMINIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES
RELATOR: EDUARDO CEZAR G. BRAGA
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 19 de novembro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 705/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos à servidora PATRICIA MARIA OLIVEIRA DE AMORIM SANTOS, matrícula 812002, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte-SEmut.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 21 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

PORTRARIA CONJUNTA Nº 712 de 25 de novembro de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 702, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 3º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 712/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
3º Quadrimestre / 2013

30 - Secretaria Municipal da Saúde 301110 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				R\$ 1,00
FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	78.995.002	22.291.413	80.855.002	24.151.413
014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	388.440.722	85.396.340	388.440.722	85.396.340
023 - Transferências de Convênio - Saúde	261.623	261.623	261.623	261.623
TOTAL	467.697.347	107.949.376	469.557.347	109.809.376

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

2501/2013-SMS-NIVEA ALVES DOS SANTOS

2207/2013-SMS-MONALISA RODRIGUES FERREIRA

3883/2013-SMS-ROBERTA BALTHAZAR DA SILVEIRA CARVALHO

2751/2013-SMS-ROSANA ISABEL JESUS DOS SANTOS

2848/2012-SMS-SERGIO LIMA JUNQUEIRA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 25 de novembro de 2013.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ

Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

5250/2013 - SEMGE - MARIA SOLANGE GONÇALVES LOPES

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de novembro de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

5607/2013 - SEMGE - SARITA AFONSO LIMA LISBOA

5157/2013 - SEMGE - SELMA DE ABREU OLIVEIRA

4379/2013 - SEMGE - ARAORI SILVA COELHO

5086/2013 - SEMGE - SIMONE CAMARGO CERQUEIRA

5269/2013 - SEMGE - JAQUELINE DE OLIVEIRA BAIÃO GUERREIRO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de novembro de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: BOMPREÇO SUPERMERCADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA MARTINS, Nº 2233,loja 64 - CABULA
PROCESSO: 66550/2013
ÁLVARA SANITÁRIO: Nº 038/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEANDRO DA HORA OLIVA
CRF/BA nº 4684

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 2482- PITUBA
PROCESSO: 65224/2013
ÁLVARA SANITÁRIO: Nº. 731/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISNAIRA DA SILVA SANTOS
CRF/BA nº 7652

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de novembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA

DO DIA: 11/11/2013 - 2ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECINDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
1822-2012	R001848877	218 I	BRUNO OLIVEIRA DA FONSECA	WALDSON VICTOR
24376-2012	R001535074	ART. 218 I	MOACIR BISPO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
24379-2012	R001523152	ART. 218 I	MOACIR BISPO DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
37295-2012	R001867986	ART. 218 III	AMANDA CASTRO ASSIS DE VASCONCELOS	CELESTE ARAÚJO
37296-2012	L000266737	ART. 218 II	AMANDA CASTRO ASSIS DE VASCONCELOS	CELESTE ARAÚJO
37298-2012	L000269547	ART. 218 II	AMANDA CASTRO ASSIS DE VASCONCELOS	CELESTE ARAÚJO
39248-2013	P001666764	ART. 193	NOE GOMES DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
68602-2011	F000871432	ART. 208	JOSE CARLOS DA SARA SENNA	SARA SENNA

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
70779-2011	F000906789	ART. 208	MOISES SANTOS LIMA	CELESTE ARAÚJO
71578-2011	F000779819	ART. 208	ANTONIO VENCESLAU PALMEIRA	CELESTE ARAÚJO
71703-2011	R001784423	ART. 218 I	CARLOS ALBERTO RAMOS BACELLAR	WALDSON VICTOR
7339-2012	F000808658	ART. 208	DANILO SILVA BOAVENTURA	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
7514-2012	F000780004	ART. 208	LEILA CRISTINA NUNES LOPO GARRIDO	CELESTE ARAÚJO
7636-2012	F000780564	ART. 208	GIELSON DE BRITO SOUSA	CELESTE ARAÚJO
7834-2012	F000825242	ART. 208	WILMA CHAVES MACEDO	CELESTE ARAÚJO
8333-2012	L000159715	ART. 218 I	HELI OLIVEIRA PURIFICACAO DA	CELESTE ARAÚJO
8545-2012	F000810439	ART. 208	RAFAEL VICTOR DE JESUS ARAGAO	CELESTE ARAÚJO
9130-2012	R001706035	ART. 218 I	MARCOS SILVA ALVES	CELESTE ARAÚJO
9485-2013	P001596502	ART. 252 VI	RAFAEL LOPES DE AMORIM SILVA	CELESTE ARAÚJO
9822-2013	P001495798	ART. 167	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	CELESTE ARAÚJO
9882-2013	P001459377	ART. 252 VI	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA BARRETO	CELESTE ARAÚJO
6255-2012	L000094421	ART. 218 II	ROBERTO MAIA DE ATAIDE	CELESTE ARAÚJO
6277-2012	F000814596	ART. 208	ANTONIO UBALDO BATISTA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
64585-2011	R001772620	ART. 218 I	ROZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	WALDSON VICTOR
64921-2011	R001786933	ART. 218 I	DOMINGOS ALMEIDA MACHADO	CELESTE ARAÚJO
66092-2011	L000242137	ART. 218 I	JORGE REIS DOS PRAZERES	WALDSON VICTOR
33066-2012	L000280334	ART. 218 I	CLAUDIO JOSE ERNESTO EHL	CELESTE ARAÚJO
3604-2012	P001206976	ART. 167	GEOGLINTON DOS SANTOS LIMA	CELESTE ARAÚJO
39808-2012	P001366257	ART. 252 VI	TONYA AZEVEDO DUARTE	CELESTE ARAÚJO
4006-2012	L000265039	ART. 218 I	MARCIA DA SILVA TEIXEIRA	CELESTE ARAÚJO
40312-2012	P001369925	ART. 252 VI	PAULO SERGIO MATOS CONTREIRAS	CELESTE ARAÚJO
4035-2012	P001338219	ART. 181 XVIII	IGOR GOMES NORA	CELESTE ARAÚJO
54858-2012	P001458261	ART. 181 XVIII	ANDRE RIBEIRO DAMASCENO	CELESTE ARAÚJO
57794-2010	P000992878	ART. 181 VIII	ALEXANDER TALMA DE O DOS REIS	CELESTE ARAÚJO
58949-2010	F000680897	ART. 208	WALDOMIRO GAMA	CELESTE ARAÚJO
61451-2011	F000882523	ART. 208	ALBEVANIA SOUZA DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
61785-2011	F000892580	ART. 208	MARIA HELOYSA PEDREIRA LISBOA	CELESTE ARAÚJO
37578-2012	P001389689	ART. 181 VIII	MARLENE DOS SANTOS MUNIZ	SARA SENNA
27437-2012	R001959937	ART. 218 I	EUDES MOUTINHO TAVARES	CELESTE ARAÚJO
2835-2012	R001811418	ART. 218 I	LINDA BAHIA VIAGENS E TURISMO LTDA	CELESTE ARAÚJO
31702-2012	R001769857	ART. 218 I	EDMUNDO SANTOS MARQUES	CELESTE ARAÚJO
25074-2012	R001932249	ART. 218 I	FAUSTO EMANUEL CRUZ	CELESTE ARAÚJO
25131-2012	R001847473	ART. 218 I	ABELARDO NOGUEIRA DE SOUSA	CELESTE ARAÚJO
1876-2012	F000777695	ART. 208	REINALDO MARQUES DA SILVA	CELESTE ARAÚJO
19804-2012	F000866167	ART. 208	MANOEL DA LUZ RICARDO FILHO	CELESTE ARAÚJO
21659-2012	R001824919	ART. 218 I	JADIEL DOS SANTOS XAVIER	CELESTE ARAÚJO
21838-2012	R001905924	ART. 218 I	MIGUEL PHILETO PUGLIESE	CELESTE ARAÚJO
10092-2012	F000818134	ART. 208	MARGARETH CARDOSO COUTO	CELESTE ARAÚJO
10259-2013	P001606456	ART. 181 VIII	HEBERT DE ARAUJO FORTUNATO	CELESTE ARAÚJO
10452-2012	L000109668	ART. 218 I	MANOEL DE JESUS BRITO	CELESTE ARAÚJO
10709-2012	F000871492	ART. 208	JOELMA JESUS DE MIRANDA DAVI	CELESTE ARAÚJO
11110-2013	R001747791	ART. 218 I	SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	SARA SENNA
11195-2012	F000819761	ART. 208	LUIZ AUGUSTO VITORIA REGIS	CELESTE ARAÚJO
11549-2012	F000910352	ART. 208	IDY ANNE MOITINHO WERNEK	CELESTE ARAÚJO

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
13021-2012	L000157596	ART. 218 I	JOSE CAXIAS DA COSTA	WALDSON VICTOR
13350-2012	F000822845	ART. 208	JUREMA ALMEIDA SANTOS	CELESTE ARAÚJO
17662-2012	R001863974	ART. 218 II	ANTONIO MARCOS SANTOS CARDIM	CELESTE ARAÚJO

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
22922-2012	F000852087	ART. 208	ROANDERSON SILVA ANDRADE	CELESTE ARAÚJO
25143-2012	F000904269	ART. 208	ABELARDO NOGUEIRA DE SOUSA	CELESTE ARAÚJO
24619-2012	P001383172	ART. 207	CLAUDIO DE VASCONCELOS MEIRELLES	CELESTE ARAÚJO
32769-2012	L000282561	ART. 218 I	MINISTERIO DA JUSTICA	CELESTE ARAÚJO
62310-2011	L000244619	ART. 218 I	SEQQSOCIEDADE DE EEST EMP DE QUEIMADAS	SARA SENNA
42552-2011	F000837385	ART. 208	MARIO FRANCO DE ARAUJO	SARA SENNA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2013

CELESTE ARAÚJO DA SILVA

Presidente 2º JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 169/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCom, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 01/11/2013 até 30/11/2013 o servidor Antônio Mário Conceição Santos, matrícula nº 015, para responder pela Função de Confiança de Encarregado da Gerência de Fiscalização Urbanística e Segurança-GEFIS, em substituição do titular Márcio Nascimento de Assis, matrícula 880651, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCom, em 22 de novembro de 2013.

SILVIO PINHEIRO

Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 635/2013

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de adutora de abastecimento de água** para atendimento ao Empreendimento Residencial Parque Tropical na Avenida Professor Pinto de Aguiar e Ruas Jardim Paraíso e Albertino Cabral Henrique - Pituaçu, solicitação feita através do Processo SUCom nº. 60.823 / 2013 - SUCom, sob a responsabilidade técnica da OR BA Patamares Empreendimentos Imobiliários Ltda./Odebrecht Realizações Imobiliárias e Participações S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras de implantação de rede subterrânea da adutora de abastecimento de água, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio na Avenida Professor Pinto de Aguiar, pista Paralela / Orla, iniciando em frente ao Empreendimento Vista Patamares até a sua interseção com a Rua Jardim Paraíso, lado direito do sentido assim definido, seguindo pela Rua Jardim Paraíso, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Professor

Pinto de Aguiar e Rua Albertino Cabral Henrique, lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados entre os dias 25 de novembro de 2013 e 22 de julho de 2014.

§2º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05:30h.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEMUT e SUCOM no processo SUCOM nº. 60.823 / 2013 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica da OR BA Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2013.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 652/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto na Avenida Centenário** - Bairro do Chame-Chame, solicitação para renovação da Portaria nº 217 / 2013 feita através do Processo SUCOM nº.62.096 / 2013, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação do gasoduto da Avenida Centenário, iniciando na sua interseção com a Avenida Reitor Miguel Calmon (sob o Viaduto), seguindo pela pista sentido Barris / Barra, faixa de tráfego à direita do sentido assim definido, até em frente ao Shopping Barra, utilizando somente o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio ou ocupando 1,0m da faixa de tráfego, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre 22:00h e 05:00h.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados entre os dias 25 de novembro de 2013 e 24 de março de 2014.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citado no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMUT, SUCOM no processo nº. 49.915 / 2012 e na Portaria nº. 217 / 2013, publicada no DOM de 09 de maio de 2013, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 19 de novembro de 2013.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 659/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, durante a execução das obras para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, na Rua Thomas Gonzaga - Bairro Pernambués, solicitação de renovação da Portaria nº 234/2012, feita através do Processo SUCOM nº.4319 / 2012, sob a responsabilidade técnica da Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA / Consórcio de Esgotamento Sanitário Sertenge Hydrosistem,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras para implantação de rede subterrânea para o Sistema de Esgotamento sanitário, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio da Rua Thomas Gonzaga, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Guarirru e Numa Pompílio Bittencourt, lado direito do sentido assim definido, no período noturno entre 21h00 e 05h00, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§1º - Todas as atividades terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados entre 27 de novembro e 01 de dezembro de 2013.

§2º - A travessia da pista da Rua Thomas Gonzaga, no trecho em frente à Rua Guarirru, deverá ser executada pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§4º - A área ocupada deverá ser totalmente recuperada e liberada ao tráfego, a partir das 05h30, ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da

pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no Processo nº. 4319 / 2012 e Portaria TRANSALVADOR nº 234/2012, publicada no DOM de 27 de abril de 2012, sob a responsabilidade técnica da Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA / Consórcio de Esgotamento Sanitário Sertenge Hydrosistem.

Art. 6º O trânsito voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2013.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 663/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, e de acordo com o processo nº 936/2013.

RESOLVE:

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Empresa Municipal de Transportes (em Líquidação) - TRANSUR

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 018/2013

Processo nº 018/2013

Objeto: Serviços médicos de exames dimensionais em 135 empregados da TRANSUR

Contratante: EMPRESA DE TRANSPORTES URB. DE SALVADOR - TRANSUR "em liquidação"

Contratada: SEMAL - SERVICOS MEDICOS DE AVALIACAO DA SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP

CNPJ nº: 14.409.718/0001-40

Valor Global: R\$ 3.775,00 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Amparo Legal: Art.24, Inciso II da lei de licitações da Lei nº 8.666/93.

Dotação: Encargos decorrentes da Líquidação da TRANSUR - 04.123.045.2522

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)

Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ

Data: Salvador, 18 de Novembro de 2013

MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO
Gerente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SEMGE nº 001/2013 - Proc. 3442/2013- SEMGE, cujo objeto é a **aquisição de seguro de 14 (quatorze) veículos Fiat/Palio WR Attractive 1.4**, com abertura das propostas às 09:30h (horário local) do dia 10/12/2013 no Auditório da Secretaria Municipal de Gestão, situada na Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de novembro de 2013.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 128/2013 - Proc. 624/2013-SUSPREV, cujo objeto é a **aquisição de veículo de passeio, tipo SEDAN**, para aparelhamento da estrutura administrativa

Conceder aposentadoria à servidora **CONCEIÇÃO MARIA GRANJA GONÇALVES**, matrícula **2226704**, titular do cargo de provimento efetivo de Analista de Processos Organizacionais, código 26000, na área de qualificação de Analista de Serviços Administrativos, 26006, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, cabendo a Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2013.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 597/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 30/10/2013, referente a apuração da irregularidades constantes do Processo nº 10171/2013.:

Onde se lê: ... no prazo de 30 dias.....

Leia-se: ... no prazo de 60 dias.....

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 20 de novembro de 2013.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

Salvador, 25 de novembro de 2013.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 129/2013 - Proc. 625/2013-SUSPREV, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de informática**, para aparelhamento da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 10/12/2013; abertura no dia 10/12/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 10/12/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de novembro de 2013.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE nº 130/2013 - Proc. 626/2013-SUSPREV, cujo objeto é a **aquisição de veículo automotivo , tipo van**, para aparelhamento da estrutura administrativa da Guarda Municipal de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 13/12/2013; abertura no dia 13/12/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 13/12/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de novembro de 2013.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 042/2013

Processo: 1855/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de eventos e/ou cerimonial.

LOTE 01: SERVIÇO DE CERIMONIAL (INCLUINDO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ALIMENTAÇÃO).

EMPRESA VENCEDORA: IMA X EMPREENDIMENTOS - COMUNICAÇÃO ARTES EV. SERV

TOTAL GERAL (R\$) 1.268.996,00

TOTAL GERAL (POR EXTERNO): UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS.
--

LOTE 02: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS
--

EMPRESA VENCEDORA: CINEMA EM CASA NEGÓCIOS AUDIOVISUAIS LTDA
--

TOTAL GERAL (R\$) 398.000,00

TOTAL GERAL (POR EXTERNO): TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS.
--

LOTE 03: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM FLORES, BOLAS E MALHAS

EMPRESA VENCEDORA: TABULEIRO PRODUÇÕES-ME

TOTAL GERAL (R\$) R\$ 198.500,00

TOTAL GERAL (POR EXTERNO): CENTO E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS.

TOTAL GERAL (LOTE 01+02+03) (R\$) R\$ 1.865.496,00
--

TOTAL GERAL (LOTE 01+02+03) (POR EXTERNO): UM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS.

Data da Homologação: 22/11/2013

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2013

PROCESSO Nº: 4765/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de execução e apoio operacional do processo de Matrícula Informatizada de 2014, da Secretaria Municipal de Educação - SMED, para garantir o acesso de cerca de 150.000 alunos à Rede Municipal de Ensino de Salvador e a manutenção dos seus cadastros e históricos escolares.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 a 10/12/2013, até as 10h00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2013 às 10h00min;

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2013 às 10h45min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COPEL/SMED, no horário das 13h00min às 17h00min, e pelos tels: (71) 2202-3097, telefax: (71)2202-3098/3058, ou através do e-mail: licitação.smed@gmail.com.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.llicitações-e.com.br

Salvador, 25 de novembro de 2013.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPEL

RETIFICAÇÃO

Publicado no DOM nº 5.982 de 21/11/2013, página 10.

Onde se lê: Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 03/12/2013

Leia-se: Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 02/12/2013

Salvador, 21 de novembro de 2013.

ALINE RODRIGUES GUIMARAES

Presidente da COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2013

PROCESSO Nº: 8083/2013

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de academias de saúde situadas na Praça do Sol em Periperi e na Estrada do Matadouro, Rótula de Cajazeiras V em Cajazeiras V, nesta

Cidade da Salvador-BA.

VENCEDORA: SC CONSTRUTORA LTDA - ME.

VALOR: R\$ 240.081,99 (duzentos e quarenta mil, oitenta e um reais e noventa e nove centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

FONTES DE RECURSOS: 014 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

e 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/11/2013.

Salvador, 25 de novembro de 2013.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM

Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Permanente de Controle e Avaliação CPC / SUCom, designada pelo Decreto nº 23.798 de 22 de fevereiro de 2013, com fundamento na nº 8.666/93 na sua atual redação e no Decreto Municipal 21.599 de 24 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que, com fulcro no § 3º do Artigo 48, está concedendo prazo de 08 (oito) dias úteis para que os participantes retifiquem suas propostas, ficando prorrogado para o dia 05 de Dezembro de 2013 às 10:00hs, na sala de reuniões da SUCom, situada na Rua Cônego Pereira, nº 785 - Dois Leões, Salvador-Ba o recebimento e abertura dos novos envelopes (proposta) para o Credenciamento Público N.º 001/2013, Processo n.º 00.171/2013, cujo objeto é a contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, laboratorial e de diagnóstico por imagem no âmbito do Estado da Bahia, com abrangência em todo o território nacional, através de rede própria e/ou credenciada, sem carência ou preexistência, para os servidores públicos municipais ativos, inativos e seus dependentes e agregados, vinculados a Autarquia credenciante, inscritos voluntariamente no plano de saúde, conforme Rol da ANS, e Anexo I (Projeto Básico) do Edital de Credenciamento nº 001/2013.

Salvador, 21 de novembro de 2013.

CATARINA ANGÉLICA SODRÉ MATOS

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

PROCESSO Nº. 621/2013.

EMPRESA: Ritmus Instrumentos Musicais LTDA. e Wilson de Souza Oliveira Filho - ME.

CNPJ: 42.031.377/0001-58 e 11.790.131/0001-36, respectivamente.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para a Banda de Música da Susprev.

VALOR TOTAL: R\$ 1.474,00 (Um mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 06.122.045.2001, natureza da despesa 3.3.90.30

Material de Consumo - Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº: 266/2013.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de novembro de 2013.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 22 de novembro de 2013

PETERSON TANAN PORTINHO

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador
**AVISO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador – SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica a DESISTÊNCIA do recurso administrativo, sem julgamento do mérito, interposto pela licitante AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA – Processo nº: 1915/2013, de 12/11/2013, publicado no DOM de 18/11/2013, pág. 32, referente a seguinte licitação:

Concorrência nº: 012/2013 – Processo nº: 1465/2013 – Tipo: menor preço

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador-BA, subdivididos em 04 (quatro) lotes.

Fica designada a data de 27/11/2013 às 10:00 horas (horário local) para a sessão pública de abertura das proposta de preços – envelopes nº 02, na sala da COPEL.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL da SUCOP, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó – Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30h.

Salvador, 25 de novembro de 2013.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013004491
 Processo nº 1045/2012.1
 Contratada: Robson da Silva Andrade ME
 CNPJ: 04.496.562/0001-29
 Objeto: Vasilhame em polipropileno para água mineral
 Valor Total: R\$ 555,00 (quinquinhos e cinquenta e cinco reais)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

 AFM: 2013004490
 Processo nº 2404/2012
 Contratada: Robson da Silva Andrade ME
 CNPJ: 04.496.562/0001-29
 Objeto: Água mineral
 Valor Total: R\$ 1.353,00, (hum mil trezentos e cinquenta e três reais)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
 2013.

FABIANA DUARTE ALMEIDA
 Procuradora Geral do Município, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
Companhia Municipal de Habitação (em Liquidação) - COHAB
RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 004/2013
 Processo nº 031/2013
 Modalidade: Dispensa
 Objeto: serviços de locação de 03 (três) microcomputadores.
 Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB/Salvador "em liquidação"
 Contratado: MFC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ nº: 17.747.068/0001-31
 Valor Global: R\$ 3.042,00 (três mil, quarenta e dois reais)
 Prazo Vigência: 06 (seis) meses a partir assinatura do contrato
 Amparo Legal: Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93
 Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da COHAB/Salvador - 04.123.045.2523
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)
 Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ
 Data Assinatura: 25 de Outubro de 2013

MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO
 Gerente

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 003/2013

Processo nº 033/2013
 Objeto: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, prorroga o prazo de execução de serviços de profissional habilitado em arquitetura para atender à comercialização de lotes de terras, para a COHAB/Salvador, por mais 06 (seis) meses, com início em 18/11/2013 e término em 17/05/2014, objeto do contrato firmado em 18/11/2010.
 Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - COHAB/SSA "em liquidação"
 Contratada: CONSUELO LESSA DE SOUZA
 CPF nº: 294.950.254-87
 Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 Amparo Legal: Art.57, Inciso II da lei de licitações da Lei nº 8.666/93.
 Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da COHAB - 04.123.045.2523

Elemento de Despesa: 3.3.90.36
 Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)
 Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ
 Data: Salvador, 11 de Novembro de 2013

MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO

Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESUMO DO CONTRATO N° 050/2013

PROCESSO N° 2690/2013
OBJETO: Execução de serviços continuados de AGENTE DE PORTARIA, para atender as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SEMGE N.º 071/2013
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 72.898.877,28 (setenta e dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de Novembro de 2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000
SMS/FMS	10.122.045.2001 10.301.024.2107	3.3.90.37	014 002
FME/SMED	12.361.029.2022	3.3.90.37	001
SEMPS/FMAS	08.244.026.1210 08.244.026.2214 08.244.030.2216	3.3.90.37	000 024
SEMPS	08.122.045.2001 08.243.030.2275 14.334.017.2294	3.3.90.37 3.3.90.39	000 007 024
SEMG/ENCARGOS DIVERSOS DA PMS	04.122.045.2504	3.3.90.37	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.37	050

Salvador, 25 de novembro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013004164
LICITAÇÃO: PE 034/2013 - SEPLAG.
PROCESSO N°: 1208/2013 - SEPLAG.
CONTRATADA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA - ME
CNPJ: 08.288.013/0001-10
OBJETO: Aquisição de trincha cerdas em nylon 1 ½ e 2 ½.
VALOR GLOBAL: R\$ 13,50 (treze reais cinqüenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.005.1166; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013004165

LICITAÇÃO: PE 013/2013 - SEPLAG

PROCESSO Nº: 956/2012 - SEPLAG.

CONTRATADA: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 17.253.781/0001-29

OBJETO: Aquisição de talhadeira em aço temperado 350mm.

VALOR GLOBAL: R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.005.1166; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Cogel, designada pela Portaria nº. 05/2012, com base na Lei nº. 8.666/93 torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação:

MARCOS CARRILHO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO 005/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA - CCGL

PROCESSO Nº: 5231/2013

OBJETO: Acrescer o quantitativo de 25.000 (vinte e cinco mil) kg de leite integral instantâneo em pó, correspondendo ao acréscimo de 25% do valor original do Contrato.

VALOR: R\$ 393.750,00 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2013.

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

NELSON GONÇALVES CLARO
Cooperativa Central Gaúcha Ltda - CCGL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO 016/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA

PROCESSO Nº: 5230/2013

OBJETO: Acrescer o quantitativo de 12.500 (doze mil e quinhentos) kg de arroz banco e 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) de arroz parbolizado, correspondendo ao acréscimo de 25% do valor original do Contrato.

VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2013.

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JAISON APARECIDA BRANDÃO
Total Cesta Básica de Alimentos Ltda

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO 020/2013

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: NA BRASIL COM. DE ALIMENTOS E REP. LTDA-ME

PROCESSO Nº: 5229/2013

OBJETO: Acrescer o quantitativo de 25.000 (vinte mil) kg de açúcar cristal, correspondendo ao acréscimo de 25% do valor original do Contrato.

VALOR: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2013.

ASSINATURAS:

JORGE KHOURY
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ANDRÉ LUIZ MALANDRA ABREU DA SILVA
NA Brasil Comércio de Alimentos e Representações Ltda-ME

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO Nº 142/2013

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 5.983 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013, PAG. 26.

PROCESSO Nº 124/2013

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O ADQUIRENTE pagará à PATROCINADA, em única parcela, a quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) no dia 25/11/2013 e os 50% (cinquenta por cento) restantes no dia 05/12/2013.

LEIA-SE:

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O ADQUIRENTE pagará à PATROCINADA, a quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) no dia 27/11/2013 e os 50% (cinquenta por cento) restantes no dia 09/12/2013.

Salvador, 25 de Novembro de 2013.

PAULO BORGES DOS REIS MELLO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 114/2013

PROCESSO Nº: 18470/2009

EMPRESA: AURI GOMES DE HOLANDA M.E

CNPJ n.º: 23.541.691/0001-36

OBJETO: incluir no Contrato de Fornecimento n.º 046/2012 a Fonte de Recurso 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 20 de Novembro de 2013.

JERÔNIMO DE SOUZA CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 116/2013

OBJETO: Alterar nos TERMOS DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.º 2013000215 e 2013000140 a classificação orçamentária 10.203.028.2109 para 10.303.028.2109 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 22 de Novembro de 2013.

JERONIMO DE SOUZA CERQUEIRA
Coordenador

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº2013000228, PUBLICADO NO DOM Nº5982 DE 21/11/2013, PÁGINA 11,

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 07/11/2013

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 13/11/2013

Salvador, 22 de Novembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

NO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº2013000241, PUBLICADO NO DOM Nº5977 DE 13/11/2013, PÁGINA 40,

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 07/11/2013

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 25/10/2013

Salvador, 22 de Novembro de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136/2013

PROCESSO Nº: 6438/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de curativos especiais.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 295/2013

CONTRATADA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 57.532.343/0001-14

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 14/11/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LISIANE MARIS MARQUES BASTOS

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COMPRESSA NÃO ADERENTE 07 X 07CM. MARCA/FABRICANTE: LM FARMA / CURATEC COMPR EMUL PETROLATUM	UND	2,10
02	COMPRESSA NÃO ADERENTE 07 X 20CM. MARCA/FABRICANTE: LM FARMA / CURATEC COMPR EMUL PETROLATUM	UND	2,90

Salvador, 22 de novembro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 136/2013

PROCESSO Nº: 6438/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de curativos especiais.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 296/2013

CONTRATADA: CURAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.

CNPJ: 10.611.350/0001-48

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 12/11/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA GISONILDA CAVALCANTI DE ARAÚJO
CURAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CURATIVO DE COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 15 X 17CM. MARCA/FABRICANTE: KELIX / KENDALL	PC	20,00

Salvador, 22 de novembro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2013

PROCESSO Nº: 6637/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 301/2013

CONTRATADA: A M MOLITERMO EPP.

CNPJ: 67.403.154/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 14/11/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO

A M MOLITERMO EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SACA-PRÓTESE AÇO INOXIDÁVEL 5 PONTAS. MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	90,00
02	ARCO DE SERRA TIPO MICROCUT. MARCA/FABRICANTE: MICROCUT / TDV	UND	300,00
03	MANDRIL AÇO INOXIDÁVEL. MARCA/FABRICANTE: TDV/TDV	UND	12,00
04	DISCO DIAMANTADO ODONTOLÓGICO FLEXÍVEL 22". MARCA/FABRICANTE: TDV/TDV	UND	60,00
05	DISCO DIAMANTADO ODONTOLÓGICO PARA PEÇA DE MÃO. MARCA/FABRICANTE: TDV/TDV	UND	60,00
06	DISCO POLIDORES DE BORRACHA DIAMANTADA. MARCA/FABRICANTE: TDV/TDV	UND	60,00
07	ESPÁTULA LECRON. MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	5,69
08	ESPÁTULA METÁLICA INOXIDÁVEL PARA CIMENTO Nº 36. MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	5,69
09	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1. MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	5,69
10	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 31. MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	5,69
11	TESOURA PARA GESSO. MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	9,78
12	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE FIO RETRATOR. MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	4,00
13	SONDA EXPLORADORA PONTA RETA, USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: GOLGRAN/GOLGRAN	UND	4,00

Salvador, 22 de novembro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 118/2013

PROCESSO Nº: 6632/2013

OBJETO: Registro de preço para aquisição de compressor de ar para uso odontológico.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 302/2013

CONTRATADA: JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME.

CNPJ: 13.550.569/0001-72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.1332 10.305.028.1330	4.4.90.52	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 19/11/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DIEGO MENDES LUCIANO

JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COMPRESSOR DE AR, USO ODONTOLÓGICO 1,5 HP 110V. MARCA/FABRICANTE: SCHUSTER/S45	UND	1.668,75

Salvador, 22 de novembro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -
SUCOM**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para copa e Cozinha

PROCESSO: 1220/2012

AFM Nº: 0004244/2013- R\$ 169,20 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2013

CONTRATADA: VL COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 05.103.278/0001-08

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 25 de Novembro de 2013.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório / material de Expediente

PROCESSO: 1093/2013

AFM Nº: 0004465/2013- R\$ 4.355,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013

CONTRATADA: M G COM. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 10.467.477/0001-35

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 050.

Salvador, 25 de Novembro de 2013.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2013004191.

Processo: 1481/2012.

Pregão Eletrônico: 076/2012.

Objeto: Papel para reprodução alcalino 75g/m², tamanho A3, fibra longitudinal, cor branco, 297x420 mm, embalagem pacote com 500 folhas.

Empresa: OFICCE 2 LTDA. - ME.

CNPJ: 11.413.900/0001-87.

Valor: R\$ 338,00 (Trezentos e trinta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 25 de novembro de 2013.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 201304208

PROCESSO Nº: 1220/2012

EMPRESA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA DE AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRYSTALS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME ISENTO DE PARASITOS. MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM

COM PESO LIQUIDO DE 1 KG. VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2001. DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CNPJ/MF: 05.103.278/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 282,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 000010/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 052

NOTA DE EMPENHO: 2013/660422

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2013

Salvador, 25 de novembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 201304209

PROCESSO Nº: 1095/2013

EMPRESA: MASGOVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO.

OBJETO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO A VÁCUO 250 G - EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM A VÁCUO / COM 250 G / DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO: CONTENDO SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC / PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO / REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97/RESOLUÇÃO RDC Nº 175 DE 07/03 E PORTARIA SVS/MS Nº 328 DE 07/97.

CNPJ/MF: 01.859.823/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 768,00 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 000080/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 052

NOTA DE EMPENHO: 2013/660435

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 25 de novembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº.: 201304213

PROCESSO Nº: 1664/2012

EMPRESA OFICCE 2 LTDA - ME

OBJETO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO 135X250X355MM

CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 091/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 052

NOTA DE EMPENHO: 2013/660431

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 25 de novembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 201304216

PROCESSO Nº: 3093/2012

EMPRESA OFICCE 2 LTDA - ME

OBJETO: 1 - COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 200ML,CÔR BRANCA CAPACIDADE 200ML PESO MÍNIMO 2,20G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

OBJETO: 2- COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO DE 50 ML EM CENTO CÔR BRANCA, PESO MÍNIMO 0,75G. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

CNPJ/MF: 11.413.900/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 1.522,00 (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:029/2012

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 052

NOTA DE EMPENHO: 2013/660434

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 25 de novembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 201304236
PROCESSO Nº: 1890/2012
EMPRESA: IMPERATRIZ COMERCIAL LTDA.
OBJETO: 1- PAPEL TOALHA INTERFOLHA CREME 220 X 210 MM - PAPEL TOALHA, INTERFOLHA CREME, PACOTE COM 250 TOALHAS, EMBALAGEM FARDO COM 10 PACOTES DIMENSÕES 220 X 210 MM.
OBJETO: 02 - PAPEL HIGIÉNICO FOLHA DUPLA BRANCO 10CMX30M ALTA QUALIDADE, PICOTADO ALTA ABSORÇÃO. 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA ROLO COM 10CMx30M (LXC) EMBALAGEM COM 64 ROLOS
CNPJ/MF: 01.649.999/0001-67
VALOR TOTAL: R\$ 1.264,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 000080/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.045.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 052
NOTA DE EMPENHO: 2013/660436
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013

Salvador, 25 de novembro de 2013.

KÁTIA ALVES
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador

RESUMO DO TERMO ADITIVO – 4º CONTRATO ASJUR nº 028/2011

Processo nº: 1933/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25

Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02/12/2013 e término em 30/05/2014.

Base Legal: art. 57, §1º, IV, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22/11/2013

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS – SUCOP
ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA - AJ

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica mantida a desclassificação da candidata JOSETE CORDEIRO DE MELO CAVALCANTE - TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H, publicada no DOM nº 5.798 de 21/02/2013 por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO

Secretário

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2010

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar o Edital de Convocação para Avaliação Psicológica publicado no DOM nº 5.979 de 18 de novembro de 2013 com a inclusão da seguinte candidata:

TURMA B - INÍCIO: 13:00H

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA FARIAS DE JESUS	0517519763	78

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de novembro de 2013.

ALEXANDRE TOCCETTO PAUPERIO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30(trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Segunda-feira, 18 de Novembro de 2013

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
AMT6286	R002374756	7455-0	10/10/2013
AMU2625	F001047340	6050-3	11/10/2013
AMY6514	F001045850	6050-3	10/10/2013
ANF0173	F001045834	6050-3	09/10/2013
ANF7010	F001048509	6050-3	10/10/2013
ANH4311	F001047755	6050-3	09/10/2013
ANR5286	F001046495	6050-3	11/10/2013
ANV6537	F001047321	6050-3	09/10/2013
AOJ9234	F001046189	6050-3	09/10/2013
AOS6028	P001780740	5525-0	11/10/2013
AOS6028	P001780731	5550-0	11/10/2013
AOS9041	R002373824	7455-0	11/10/2013
AOW5414	F001047280	6050-3	10/10/2013
AOZ5959	R002374612	7455-0	11/10/2013
APD3766	P001751257	5550-0	09/10/2013
APF4782	R002374523	7455-0	11/10/2013
APF4782	F001046029	6050-3	11/10/2013
APN1305	P001692393	5550-0	10/10/2013
APQ4247	P001773191	5550-0	10/10/2013
APS8745	R002374286	7455-0	09/10/2013
AQF0956	F001046008	6050-3	11/10/2013
AQH2744	F001048244	6050-3	09/10/2013
AQP9445	P001801254	5541-2	11/10/2013
ARE5242	F001046271	6050-3	09/10/2013
ARN7551	F001047471	6050-3	10/10/2013
ASL9223	F001046223	6050-3	11/10/2013
ASX6048	R002375116	7455-0	09/10/2013
AUC1641	P001803082	5185-1	09/10/2013
AVG1850	F001046467	6050-3	09/10/2013
AVG4573	R002374904	7455-0	11/10/2013
AVT5968	R002374807	7455-0	11/10/2013
AVW3503	R002375200	7455-0	11/10/2013
AVZ9758	R002374920	7455-0	10/10/2013
AWC6976	P001798384	5452-1	10/10/2013
AWE0793	R002375172	7455-0	11/10/2013
AWG7912	R002375121	7455-0	10/10/2013
AWG7912	F001046697	6050-3	11/10/2013
AWQ4135	R002374113	7463-0	11/10/2013
AWQ4514	R002374778	7455-0	10/10/2013
BEZ0339	P001773501	5568-0	11/10/2013
BKI2259	R002373955	7455-0	09/10/2013
BKR2968	R002375157	7455-0	10/10/2013

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
BMW2493	P001795335	5550-0	10/10/2013
BNZ7927	P001773367	5568-0	10/10/2013
BON2090	F001048191	6050-3	11/10/2013
BYG6868	F001047528	6050-3	11/10/2013
CBE0769	F001048061	6050-3	10/10/2013
CDL9616	F001046389	6050-3	09/10/2013
CID9434	F001045995	6050-3	09/10/2013
CIZ7779	F001048411	6050-3	11/10/2013
CKF4645	R002373904	7455-0	09/10/2013
CLJ7836	F001048183	6050-3	11/10/2013
CMN6906	F001047610	6050-3	11/10/2013
CNP2473	F001047509	6050-3	09/10/2013
CRQ2862	F001046002	6050-3	11/10/2013
CSN0437	F001046712	6050-3	10/10/2013
CUD0063	R002374163	7455-0	10/10/2013
CYH8818	R002374037	7455-0	10/10/2013
CYR9265	F001046199	6050-3	10/10/2013
DBL0317	F001048143	6050-3	10/10/2013
DDT7792	F001047690	6050-3	11/10/2013
DEM7581	P001788288	5550-0	09/10/2013
DET0570	F001046040	6050-3	11/10/2013
DFU0079	C013840167	5622-2	10/10/2013
DHS6277	F001048355	6050-3	11/10/2013
DIF2913	R002374793	7455-0	11/10/2013
DIL6468	F001048305	6050-3	10/10/2013
DIQ7291	F001047346	6050-3	11/10/2013
DJE2286	F001046692	6050-3	11/10/2013
DJE3812	F001047969	6050-3	09/10/2013
DJE4473	F001048425	6050-3	09/10/2013
DJG6309	F001045904	6050-3	10/10/2013
DKB5492	F001046774	6050-3	11/10/2013
DNI1070	F001046736	6050-3	09/10/2013
DNT3658	R002375095	7463-0	11/10/2013
DNT3658	R002374409	7455-0	11/10/2013
DOO0787	F001046748	6050-3	09/10/2013
DPE4741	F001048059	6050-3	10/10/2013
DPX7198	P001773505	5568-0	11/10/2013
DQA2436	P001773200	5568-0	11/10/2013
DQF2197	P001787732	5568-0	09/10/2013
DIQ2169	P001773388	5550-0	11/10/2013
DQY7826	R002373964	7455-0	10/10/2013
DRP5381	F001047490	6050-3	11/10/2013

CULTURA

Divulgado resultado dos editais Arte em Toda Parte

A lista com os 40 projetos aprovados está no Diário Oficial do Município de ontem

A edição do Diário Oficial do Município (DOM) de ontem divulgou a lista dos 40 projetos selecionados pelos editais Arte em Toda Parte da Fundação Gregório de Mattos (FGM), órgão vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes). Os escolhidos devem comparecer, até sexta-feira, na sede da FGM, na Rua Chile. Os editais

foram lançados em agosto e somam um investimento de R\$ 1,2 milhão.

Os proponentes devem apresentar os documentos complementares necessários para a celebração do contrato, discriminados no texto dos editais. Caso esta etapa não seja cumprida, o projeto será desclassificado, dando lugar às propostas suplentes, observando-se a ordem de

classificação estabelecida pela fase de avaliação e seleção.

O Arte em Toda Parte, que tem o objetivo de financiar iniciativas culturais realizadas em toda cidade, através da seleção de projetos, contemplou 10 eixos culturais divididos em três categorias, que são: Linguagens Artísticas (Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Teatro,

Música e Literatura), Culturas Populares e Identitárias e Festivais e Mostras de Arte e Cultura.

Este ano, 385 projetos foram inscritos. A previsão é que, até 2016, R\$ 12 milhões sejam investidos nos editais de cultura do município, sendo, R\$ 2,4 milhões em 2014; R\$ 3,6 milhões em 2015; e R\$ 4,8 milhões em 2016.

PARCERIAS

Técnicos da Prefeitura participam de workshop sobre as PPPs

Participantes vão conhecer as melhores práticas nacionais e internacionais no setor

A Prefeitura do Salvador participa, hoje, das 9h às 17h, no Hotel Sotero, no Stiep, do evento Aprimorando as Parcerias Público-Privadas no Brasil. O projeto pretende apoiar Salvador e outros municípios da região Nordeste na elaboração e implementação de PPPs em setores estratégicos de infraestrutura econômica e social. Os participantes do en-

contro terão a oportunidade de conhecer, a partir de experiências acumuladas, as melhores práticas nacionais e internacionais no setor, visando alcançar PPPs com efetividade e transparência.

A abertura do encontro conta com a presença da vice-prefeita, Célia Sacramento; cônsul-geral do Reino Unido em Recife, Gareth Moore;

chefe da Casa Civil, Albérico Masca- renhas; diretora da Unidade de Parcerias com a Iniciativa Privada de Salvador, Tarcila Reis; além de técnicos da London School of Economics, que realizarão mesa-redonda com os técnicos da Prefeitura com o objetivo de identificar problemas, dificuldades, demandas e setores estratégicos relacionados às PPPs.

O evento faz parte do projeto homônimo implementado pela Fundação Escola Sociologia e Política de São Paulo (Fespssp) & London School of Economics Enterprise (LSE Enterprise). O encontro também tem o patrocínio da Embaixada Britânica no Brasil por meio do Prosperity Fund - fundo baseado em acordos de doação para fomentar as relações bilaterais entre Brasil e Reino Unido.

ÉTNICO-RACIAL

População vai escolher nova logomarca do Selo da Diversidade

As propostas selecionadas estarão abertas para votação em shoppings e na Semur

Já está aberta a votação para a escolha da nova logomarca do Selo da Diversidade Étnico-racial no Mercado de Trabalho. A Secretaria Municipal da Reparação (Semur) divulgou, no Diário Oficial do Município do último dia 20, o resultado da escolha das três melhores propostas, produzidas pelos autores Felipe Gabriel Alves dos Santos, Marcelo Santos e Luiz Antônio dos Santos Penha.

As artes estarão expostas para votação popular entre os dias 29 de novembro e 2 de dezembro, nos shoppings Iguatemi, Lapa e Barra, no horário de funcionamento dos estabelecimentos. Quem preferir, já pode fazer a escolha da nova marca pela internet, através do site da Semur: www.reparacao.salvador.ba.gov.br.

INICIATIVA

O Selo da Diversidade Étnico-racial no Mercado de Trabalho da Cidade do Salvador é uma política pública, instituída pelo Decreto Municipal nº 17.918, de 12 de novembro de 2007. A iniciativa tem como objetivo fortalecer a diversidade no mercado de trabalho, mediante a assinatura de um pacto

de compromisso entre a Prefeitura do Salvador, através da Semur, e as organizações interessadas. A ação visa reconhecer publicamente as ações de promoção da igualdade racial nas políticas de gestão de pessoas e marketing das organizações públicas, privadas e da sociedade civil da cidade.

